

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: Emissão:

057/2024 23/04/2024

Processo:

202400058000148

FORNECEDOR

Nome: UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Fone: (62) 3285-7944 OU 9 8302-1398

Contato: Sr. DOUGLAS

Setor Requisitante: GPSA

CNPJ: 07.547.660/0001-36

E-mail: douglas.gyn125@gmail.com Nº 1.450

CEP: 74.130-015 Estado: GO

Bairro: SETOR OESTE

End: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, QUADRA R21, LOTE 07

Cidade: GOIÂNIA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1840-6 CONTA: 129686-8

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOTE 02	ESPONJA HEMOSTÁTICA - Esponja hemostática de colágeno, reabsorvível, material atóxico e não pirogênico, esterilizada. (Caixa com 10 unidades)	MAQUIRA	Caixa	3	R\$ 67,95	R\$ 203,85
2	LOTE 02	FLÚOR GEL - Flúor gel acidulado, sabor morango, contendo 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico; indicado para prevenção. (Frasco com 200 ml)	DFL	Unidade	3	R\$ 7,20	R\$ 21,60
3	LOTE 02	FIO DENTAL - Fio Dental, encerado, textura macia desliza com facilidade, composto por materiais que asseguram maior resistência ao rompimento e desfiamento. (Rolo com 500 m)	HILLO	Unidade	2	R\$ 14,58	R\$ 29,16
4	LOTE 02	FIO DE SUTURA - Fio de sutura 1/2 encastoada em fio de 45cm, nº 3.0. Estéril, não absorvível, descartável e de uso único, monofilamento de seda trançado com revestimento de silicone, comprimento de 45cm. (Caixa com 24 unidades).	SHALLON	Caixa	2	R\$ 75,60	R\$ 151,20
5	LOTE 02	OLEO LUBRIFICANTE - Oleo lubrificante mineral spray, para baixa e alta rotação, Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. O produto suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante. Com bico. (Frasco de 200ml)	MAQUIRA	Unidade	2	R\$ 51,75	RS 103,50
6	LOTE 02	PEDRA POMES ODONTOLOGICO - Pedra pomes odontológico, material de acabamento e polimento, para limpeza e polimento de dentes e próteses, Granulação extra fina. Abrasividade na medida certa para realização do polimento do esmalte. Material abrasivo. (Embalagem com 100g)	ASEER	Unidade	1	R\$ 12,24	R\$ 12,24
7	LOTE 02	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - Hemostático solução tópica, à base de cloreto de alumínio, com epinefrina, atóxico. (Frasco de 10ml)	NAQUIRA	Unidade	3	R\$ 20,16	R\$ 60,48
8	LOTE 02	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador odontológico descartável. Tubo e ponteira atóxico, descartável. (Pacote com 40 unidades)	SSPLUS	Pacote	8	R\$ 9,81	R\$ 78,48
9	LOTE 02	TESOURA CIRURGICA RETA - Tesoura cirúrgica ABC 11,5cm Reta /fina	GOLGRANN	Unidade	3	R\$ 23,22	R\$ 69,66
10	LOTE 02	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICO - Pasta profilática, com flúor, sabor tutti- frutti. Utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento. (Embalagem de 90g)	VIGODENT	Unidade	4	R\$ 17,55	R\$ 70,20
11	LOTE 02	HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidróxido de cálcio PA. Medicação intracanal, composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. (Frasco com 10er)	BIODINAMI CA	Unidade	2	R\$ 8,10	R\$ 16,20
12	LOTE 02	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO - Removedor de oxidação e revitalização de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, (Frasco com 500ml).	KI JOIA	Unidade	6	R\$ 32,44	R\$ 194,64
13	LOTE 02	SELANTE - Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável. Barreira mecânica eficiente na superfície oclusal. Disposto em seringa para aplicação. Fotopolimerizável com tempo de 20 segundos. (Embalagem com 1 seringa com 2gr, 5 ponteiras de aplicação).	FGM	Unidade	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
14	LOTE 02	IONÔMERO DE VIDRO - lonômero de vidro restaurador, quimicamente ativado, (Caixa com 10gr do pó e 8ml líquido)	SSWHITE	Caixa	3	R\$ 57,15	R\$ 171,45
15	LOTE 02	OBTURADOR ODONTOLÓGICO - Obturador provisório livre de eugenol (Pote de 25g).	VILLEVIE	Unidade	3	R\$ 18,45	R\$ 55,35
16	LOTE 02	BABADOR - Babador odontológico descartável, Papel de duas camadas, absorvente de água, Tamanho: 33cmx47cm. (Pacote com 100 unidades)	BIODINAMI CA	Pacote	5	R\$ 26,55	R\$ 132,75
17	LOTE 02	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Hidróxido de cálcio em pasta — caixa com duas bisnagas. (Kit com 01 tubo de pasta base 13gr mais 01 tubo de pasta catalizadora 11gr e 01 bloco de mistura.	DENTSPLY	Caixa	2	R\$ 67,05	R\$ 134,10
Valor por extenso: Hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos						6 20 (trinta) di	R\$ 1.558,86

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO №. 001/2011-SEAD.

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de até 30(trintas) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos, e ainda, entregues no Programa Meninas de Luz no endereço: Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo, de segunda- feira a sexta-feira, no horário entre 08h

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.



A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, COM A MAIOR DATA DE VALIDADE POSSÍVEL E NÃO INFERIOR A 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as específicações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES :O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Sr. Albino Luciano Bessa (GPSA) - Fone: (62) 3270-8524 / e-mail: albino.bessa@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Recenta Federal/Simples - Anexar com a nota Fiscal comprovante do Simples para não recenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrario serão

secretaria da Receita Federal/Silviples - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do Silviples para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrario serat retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo Financeiro Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgo Borges Fonseca Júnior